



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Bioinformática no Diagnóstico Molecular de Doenças (BIOMOLD), aprovado pela Resolução n. 4.899, de 21 de março de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 07.02.2018,

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 002189/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Bioinformática no Diagnóstico Molecular de Doenças (BIOMOLD) para o período de 04.04.2018 a 04.04.2019, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.899, de 21 de março de 2017 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de fevereiro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão